



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

12 de Janeiro de 2024 - Ano XIII - Edição DLII

www.milagres.ce.gov.br
asscom@milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

12 DE JANEIRO DE 2024 - ANO XIII - DLII



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELLIPE NEVES FURTADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FRANCISCO JÚNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATHERCIA DE OLIVEIRA BELÉM ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ GENALDO MOREIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FRANCISCO ADELÁCIO COELHO DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

LAURIVAM DE SOUSA CRUZ



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 304/2023-GP

De 11 de dezembro de 2023.

Institui o Plano Anual de Controle Interno da
Administração do Município de Milagres-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar e normatizar o planejamento para execução das atividades da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral de Milagres — CE;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar os procedimentos e estabelecer a metodologia e diretrizes para o processo de execução das atividades anuais de Controle Interno Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de fortalecer o controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

REGULAMENTA:

Art. 1.º - Fica instituído o Plano Anual de Controle Interno visando a organização e padronização das atividades no âmbito da Administração do Município de Milagres — CE, com o objetivo de uniformizar e racionalizar a sistemática referente às diretrizes relacionadas ao processo de execução das atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral de Milagres — CE.

Art. 2.º - Cabe à Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno, realizar a divulgação, alteração e orientação do uso do Plano Anual de Controle Interno.

Art. 3.º - O cumprimento das normas contidas no Plano ocorrerá conforme estabelecido, podendo ocorrer algumas alterações, conforme as demandas que forem aparecendo.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 305/2023-GP

De 11 de dezembro de 2023.

Designa os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.524, de 21 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para o Conselho de Alimentação Escolar de Milagres – designados pelos respectivos segmentos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Maria Cleide Vasques Fernandes
Suplente: Felipe Jacó Alves de Oliveira

II – REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Luiz de Sousa Lima Júnior
Suplente: Maria Herialda David Alves

Titular: Maria Edinalva Pereira Vasques Fernandes
Suplente: Emanuela de Souza

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Maria Alves Agostinho
Suplente: Ana Virgínia Belém Leite

Titular: Francisca Tamiris dos Santos
Suplente: Maria Tânia Barbosa da Silva

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS:

Titular: Maria Helena Fernandes de Azevedo



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

Suplente: Maria de Lourdes Belém

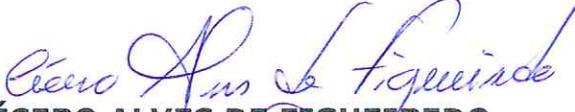
Titular: Helena Niziuska Fernandes de Azevedo

Suplente: Josefa Meirian dos Santos Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 306/2023-GP

De 29 de dezembro de 2023.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2023, o servidor IGOR LEITÃO CHAVES CRUZ, CPF N.º 049.093.793-47, do cargo comissionado PROCURADOR ADJUNTO, vinculado a Procuradoria-Geral do Município, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 317/2022-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 307/2023-GP

De 29 de dezembro de 2023.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2023, a servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, CPF N.º 567.079.163-007, do cargo comissionado COORDENADOR DE PROGRAMAS CULTURAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 094/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 001/2024-GP

De 02 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SERVIDOR	FUNÇÃO	SÍMBOLO
FÁBIO MÁXIMO LEITE BEZERRA CPF N.º 014.704.813-32	PROCURADOR ADJUNTO	DAJ-2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 002/2024-GP

De 02 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARIA SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA CPF N.º 567.079.163-00	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA E DIFUSÃO CULTURAL	DAS-7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 003/2024-GP

De 02 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
SIDINEY DE AZEVEDO SOUSA CPF N.º 042.410.713-92	COORDENADOR DE PROGRAMAS CULTURAIS	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 004/2024-GP

De 02 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
CÂNDIDA MEDEIROS ARARUNA CPF N.º 025.205.763-59	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 005/2024-GP

De 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a cessão de servidor público efetivo do Município de Milagres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município e demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que, por meio de requerimento formulado pelo Gabinete do Prefeito de Mauriti – Ceará foi solicitado à cessão do servidor municipal MANOEL ALMIRANTE DE LACERDA a exercer suas funções naquele município;

CONSIDERANDO que a vigência de termo de Convênio celebrado entre os dois Municípios acerca do tema;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal estampado no art. 104, II, da Lei Municipal nº 1.019/2004, de 27 de janeiro de 2004, que possibilita a cessão de servidores públicos municipais a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder ao Município de Mauriti – Ceará, o servidor efetivo MANOEL ALMIRANTE DE LACERDA, matrícula nº 0001605534, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º - A cessão do servidor perdurará até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º - O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Milagres devendo o ente cessionário realizar o devido ressarcimento ao Município cedente até o dia 10 do mês seguinte ao da competência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 006/2024-GP

De 08 de janeiro de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 08 de janeiro de 2024, a servidora CÍCERA MARIA DOS SANTOS, CPF N.º 633.423.833-72, do cargo comissionado COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, vinculado a Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 067/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 007/2024-GP

De 08 de janeiro de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 08 de janeiro de 2024, a servidora JAQUEILY FURTADO GABRIEL, CPF N.º 027.174.483-90, do cargo comissionado COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 068/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 008/2024-GP

De 08 de janeiro de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 08 de janeiro de 2024, a servidora HELOISA DA SILVA ROCHA, CPF N.º 070.276.573-25, do cargo comissionado DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, vinculado a Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 194/2022-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 009/2024-GP

De 08 de janeiro de 2024.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 08 de janeiro de 2024, o servidor LUÍZ VINÍCIOS PEREIRA DINIZ, CPF N.º 049.935.213-08, do cargo comissionado SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS, vinculado a Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 161/2023-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 08 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 018/2024-GP

De 10 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, lotado na Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do município de Milagres-CE, para mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.500, de 27 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO
ANA CRISTINA FÉLIX DOMINGOS CPF N.º 008.323.293-12	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 017/2024-GP

De 10 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, lotado na Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do município de Milagres-CE, para mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.500, de 27 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO
TEREZA MARIA DA SILVA CPF N.º 369.703.443-04	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 016/2024-GP

De 10 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, lotado na Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do município de Milagres-CE, para mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.500, de 27 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO
CÍCERO SANTANA DE ARAÚJO CPF N.º 019.699.763-14	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 015/2024-GP

De 10 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, lotado na Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do município de Milagres-CE, para mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.500, de 27 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO
ROSANA ALVES LEITE FÉLIX CPF N.º 044.406.723-02	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 014/2024-GP

De 10 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, amparados na Lei Municipal nº 1.338, de 28 de Março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar titular, lotado na Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do município de Milagres-CE, para mandato de 04 (quatro) anos com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028, na forma do Art. 139, §2º, da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.500, de 27 de março de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO
CLÁUDIA COSTA MARTINS CPF N.º 729.402.553-34	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 013/2024-GP

De 09 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JAQUEILY FURTADO GABRIEL CPF N.º 027.174.483-90	COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DAS-2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 012/2024-GP

De 09 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
CÍCERA MARIA DOS SANTOS CPF N.º 633.423.833-72	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	DAS-3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 011/2024-GP

De 09 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

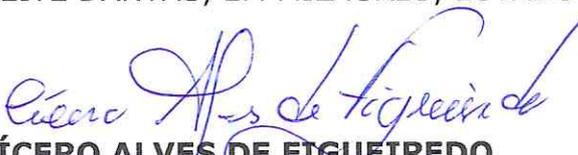
SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

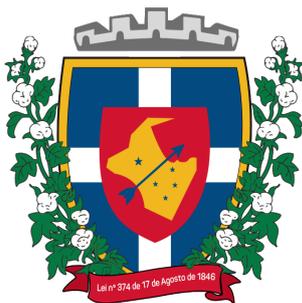
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
ANA ISIS ALVES FERNANDES CPF N.º 063.658.003-20	SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	DAS-3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 09 DE JANEIRO DE 2024.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom@milagres.ce.gov.br

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br